

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 373/77

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, o próximo dia Ol de novembro, por se tratar de dia de Todos os Santos.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE OUTUBRO DE 1.977

NICOZAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secreta

ria em data supra.

DENIS FINAMORE

Secretário